

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	003225/22		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Jose Augusto Lopes Dos Santos	<b>CPF/CNPJ:</b>	130.060.961-34
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Engenheiro Eletrico
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Turiaçu - Alphaville Flamboyant Residencial Aragua - Goiânia-GO - CEP:74.883-010		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Absahy Alves de Mendonça OAB-GO 13869		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Marcos Paulo Correa de Souza Ribeiro	<b>CPF/CNPJ:</b>	027.540.111-10
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresário
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 67-B, QD 141, LT 80 - Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO - CEP:74.063-320		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Dalila Crislan Dias Neves Ribeiro	<b>CPF/CNPJ:</b>	039.451.501-32
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresária
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Juscelino Kubitschek, Qd 10, Lt 3 - Setor Andréia - Goiânia-GO - CEP:74.354-517		
<b>NATUREZA:</b>	Cobrança de aluguéis e acessórios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 72.759,61(Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e um Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Marcos Paulo Correa de Souza Ribeiro e Dalila Crislan Dias Neves Ribeiro**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Jose Augusto Lopes Dos Santos**, na audiência de conciliação, designada para o dia **16 de abril de 2024 às 15:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de fevereiro de 2024.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2024.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO